



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0269/2022**

**21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** convite dos discentes do décimo período do Curso de Enfermagem da Universidade Tiradentes Campus Itabaiana, para participação do “Seminário de Ética” que ocorrerá no dia 10/11/2022, às 15h;

**RESOLVEM:**

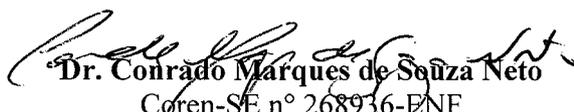
**Art. 1º** Designar o enfermeiro fiscal, Chefe do Departamento de Fiscalização, **Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho**, para ministrar palestra no Seminário de Ética, com a temática “Piso e a Valorização da Enfermagem” direcionado para os alunos do décimo período de enfermagem, no dia 10 de novembro de 2022, às 15h, na Unit do município de Itabaiana/SE;

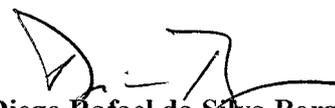
**Art. 2º** Conceder diárias, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de outubro de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário